



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT**

PORTRARIA N° 387/2025

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
PARAMETRIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICA – NFS-E PADRÃO
NACIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM AQUINO – MT **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Dom Aquino ao Convênio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e Padrão Nacional, firmado com a Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de parametrização, validação técnica e implantação do sistema da NFS-e Padrão Nacional, com impactos diretos nos procedimentos tributários, arrecadatórios, contábeis, jurídicos e de atendimento ao contribuinte;

CONSIDERANDO a importância de assegurar segurança jurídica, governança administrativa, controle interno, transparéncia e correta execução dos procedimentos fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Parametrização e Implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e Padrão Nacional, com a finalidade de planejar, acompanhar, validar e orientar os procedimentos necessários à implantação do sistema no âmbito do Município de Dom Aquino – MT.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais:

- I – Luiz Castro de Souza, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, que atuará como Coordenador da Comissão;
- II – Wellinton Roberto do Nascimento, Secretário Municipal de Administração;
- III – José Almeida Pires Filho, servidor do Setor de Tributos, responsável pelas rotinas de IPTU, ISS, ITBI, Alvarás e demais tributos municipais;
- IV – Danila Moraes Souza, Sérgio Afonso Magalhães Ferreira e Giovanni Justino dos Anjos, Fiscais de Tributos e Arrecadação;
- V – Sirlene Vieira de Jesus, Contadora do Município;
- VI – Dr. Paulo Robson Prati, Assessor Jurídico do Município;
- VII – Maria do Carmo dos Santos Furtado, representante do Controle Interno.

Art. 3º - Compete à Comissão:



*ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT*

- I – acompanhar e validar as etapas de parametrização da NFS-e Padrão Nacional;
 - II – definir e alinhar os fluxos operacionais entre os setores envolvidos;
 - III – garantir a integração entre os procedimentos tributários, contábeis, de fiscalização e arrecadação;
 - IV – orientar quanto à adequação legal e normativa dos procedimentos adotados;
 - V – apoiar a implantação do sistema, visando à correta arrecadação do ISS;
 - VI – propor ajustes técnicos e administrativos necessários à plena operacionalização do sistema;
 - VII – registrar decisões, encaminhamentos e deliberações em atas e relatórios.

Art. 4º - Poderão participar das reuniões da Comissão, na condição de apoio técnico ou operacional, sem direito a voto ou deliberação, sempre que necessário:

- I – representantes da empresa responsável pelo sistema de gestão municipal;
 - II – profissionais que prestem suporte técnico em Tecnologia da Informação à Administração Municipal;
 - III – servidor da Unidade de Serviços Conveniados – USC;
 - IV – atendente do Centro de Atendimento ao Empreendedor – CAE.

Parágrafo Único - A participação dos apoios técnicos não implica atribuição de responsabilidade administrativa, tributária ou jurídica, cabendo tais decisões exclusivamente aos membros da Comissão.

Art. 5º - A Comissão terá caráter temporário, vigorando até a conclusão da implantação e estabilização dos procedimentos da NFS-e Padrão Nacional, podendo ser prorrogada por ato do Chefe do Poder Executivo, se necessário.

Art. 6º - As reuniões e decisões da Comissão deverão ser formalizadas por meio de atas, para fins de controle interno, transparência administrativa e eventual fiscalização pelos órgãos de controle.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Dezembro de 2025

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT**

PORTARIA N° 386/2025

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÔE SOBRE CONCESSÃO DE
30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS AO
SERVIDOR LUSINALDO JOÃO DA
SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que o servidor trabalhou na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente de Administração Pública no período aquisitivo de **11/02/2023 a 11/02/2024**.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **LUSINALDO JOÃO DA SILVA**.

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **24/12/2025 a 22/01/2026**.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Dezembro de 2025


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT**

PORTARIA N° 385/2025

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA ANA
PAULA MARQUES DE SOUZA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Administração no período aquisitivo de **18/05/2020 a 18/05/2025**.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **ANA PAULA MARQUES DE SOUZA**.

ART. 2º - A Licença concedida no art. 1º compreenderá o período de **07/01/2026 A 05/02/2026**.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração